



**DECRETO Nº 69/2020**

**DATA: 08/04/2020**

**SÚMULA:** Altera o Artigo 3º do decreto nº66 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação da comissão de apoio à comissão especial para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID – 19 no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, nomeada pelo Decreto nº 30/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O artigo 3º do decreto nº66 de 07 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

*Art. 3º - A comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos membros abaixo relacionados e permanecerá sob a coordenação da comissão especial para enfrentamento do COVID – 19 no âmbito do Município de Nova Laranjeiras:*

<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>CARGO</b>
ANDRESSA PETRÓ GOMES	SECRETARIA DE SAÚDE	NUTRICIONISTA
CAROLINA SILVA FLÓRIDE	SECRETARIA DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
CLEBER PROVIN	SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTÓLOGO
JULIANA LIMA VALÉRIO	SECRETARIA DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
JULIANO PETRÓ	SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTÓLOGO
LUIS GUSTAVO TACLA	SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTÓLOGO
EMERSON NAIRNEI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OFICIAL HABITACIONAL
REDEMIO PRUDENTE	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MOTORISTA
JOSANE GIAROLLO	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PETTERSON VINÍCIUS BRAMIU	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ENGENHEIRO AGRÍCOLA
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MOTORISTA
JOSÉ ROSENILDO DE FARIAS	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA
ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal